DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Código Identificador Do Processo e-Ciga:	*8090aa44-a049-46d1-bb1a-6e4b5dabef13*
Link Do Processo E-Ciga:	*https://cisamurel-e2.ciga.sc.gov.br/#/processo/8090aa44-a049-46d1-bb1a-6e4b5dabef13*
Processo De Compra	*049/2026*
Pregão	*05/2026*

1. INTRODUÇÃO

De acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021, o processo de contratação deverá ser instruído com vários documentos, dentre os quais **o documento de formalização de demanda**.

2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Unidade/Setor/Departamento Requisitante: Presidência / Diretoria Executiva / Assembleia Geral
Responsável pela Demanda: Danilo Figueredo Marcon
Cargo: Gerente de Controle e Avaliação
E-mail: gerenciatecnica@cisamurel.sc.gov.br

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SOLUÇÃO ESPECIALIZADA PARA GESTÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE TERRESTRE DE PACIENTES E SERVIDORES EM SERVIÇOS, MEDIANTE PLATAFORMA TECNOLOGICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES QUE SERÃO DEFINIDAS NO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP, TERMO DE REFERENCIA E DEMAIS DOCUMENTOS DA FASE DE PLANEJAMENTO.

4. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

A presente contratação tem por finalidade instituir Registro de Preços para futura e eventual contratação, de forma parcelada, de serviços de transporte de pacientes, por meio de aplicativo mobile, destinados ao deslocamento em âmbito municipal e intermunicipal, visando garantir o acesso contínuo e eficiente dos usuários aos serviços de saúde.

A Administração Pública possui o dever constitucional de assegurar o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde, sendo o transporte de pacientes um importante instrumento para viabilizar o atendimento médico, a realização de consultas especializadas, exames, tratamentos, procedimentos cirúrgicos, terapias e demais serviços assistenciais, especialmente quando inexistentes no município de origem ou quando o deslocamento do usuário apresenta dificuldades decorrentes de sua condição clínica, social ou econômica.

A adoção de solução tecnológica baseada em aplicativo mobile proporciona maior eficiência operacional, transparência, rastreabilidade e controle da execução dos serviços. Por meio da plataforma digital, torna-se possível solicitar viagens em tempo real, acompanhar os deslocamentos, registrar horários de embarque e desembarque, identificar os motoristas responsáveis, controlar os custos das corridas e emitir relatórios gerenciais, conferindo maior segurança tanto à Administração quanto aos pacientes atendidos.

Além disso, a utilização de aplicativo elimina a necessidade de manutenção de estrutura própria para gerenciamento de veículos e motoristas destinados exclusivamente a essa finalidade, reduzindo custos administrativos, aumentando a disponibilidade do serviço e permitindo atendimento mais ágil às demandas variáveis da Secretaria de Saúde. O modelo também proporciona flexibilidade para absorver oscilações na quantidade de viagens, evitando tanto a ociosidade de veículos quanto a indisponibilidade de transporte em períodos de maior demanda.

A opção pelo Sistema de Registro de Preços mostra-se adequada porque a necessidade de transporte de pacientes possui natureza contínua, porém com quantitativos imprevisíveis, variando conforme a demanda assistencial, o número de consultas, exames, procedimentos agendados e encaminhamentos realizados ao longo da vigência contratual. Dessa forma, não é possível definir previamente a quantidade exata de serviços que será efetivamente utilizada, tornando recomendável a contratação por demanda, mediante emissão das respectivas autorizações de fornecimento.

O parcelamento da contratação também se justifica em razão da execução sucessiva dos serviços, que ocorrerão conforme a necessidade da Administração, evitando a contratação de quantitativos superiores aos efetivamente utilizados e garantindo maior eficiência na aplicação dos recursos públicos.

A realização do pregão eletrônico revela-se a modalidade mais adequada para a contratação, uma vez que os serviços possuem características padronizadas e objetivamente definidas no Termo de Referência, permitindo que os licitantes formulem suas propostas com base em critérios objetivos de julgamento. A ampla competitividade proporcionada pela modalidade favorece a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, observando os princípios da economicidade, eficiência, isonomia, transparência e seleção da proposta de menor preço.

A presente formalização da demanda limita-se a demonstração da necessidade administrativa, não apresentando aprovação de modelo específico de contratação, tecnologia, fornecedor ou solução. A definição da solução mais vantajosa, mais modelagem contratual, dos requisitos técnicos, quantitativos, critérios de julgamento e demais especificações ficará condicionada as conclusões do Estudo Técnico Preliminar, Pesquisa de Mercado, Termo de Referência, parecer jurídico e decisão da autoridade competente, observados os princípios da legalidade, impessoalidade, motivação, economicidade, eficiência e interesse público.

Assim, a presente contratação busca assegurar atendimento ágil, seguro, eficiente e economicamente vantajoso às necessidades de transporte dos pacientes, contribuindo para a efetivação das políticas públicas de saúde, para a redução de faltas em consultas e procedimentos e para a garantia do acesso da população aos serviços assistenciais disponibilizados pelo Sistema Único de Saúde – SUS.

Declaro que a presente demanda decorre de necessidade administrativa, sendo as especificações técnicas, estimativas quantitativas, pesquisas de mercado, definição do modelo de contratação e demais elementos técnicos objeto das etapas subsequentes do planejamento da contratação, observadas as manifestações dos setores competentes.

5. DESCRIÇÃO E QUANTIDADES

Estimam-se as seguintes quantidades:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNI. DE MEDIDA	QUANT.
1	TRANSPORTE TERRESTRE DE PACIENTES E SERVIDORES A SERVIÇO, COM VEÍCULO PARA NO MÍNIMO **4 PASSAGEIROS**, COM OPERAÇÃO E GESTÃO DOS ATENDIMENTOS VIA PLATAFORMA ELETRÔNICA (**APLICATIVO**)	KM	1.132.000
2	TRANSPORTE TERRESTRE DE PACIENTES E SERVIDORES A SERVIÇO, COM VEÍCULO PARA NO MÍNIMO **7 PASSAGEIROS**, COM OPERAÇÃO E GESTÃO DOS ATENDIMENTOS VIA PLATAFORMA ELETRÔNICA (**APLICATIVO**)	KM	958.000

Os quantitativos apresentados possuem natureza estimativa e foram elaborados com base no histórico de utilização dos serviços, nas projeções de crescimento da demanda dos municípios consorciados, na possibilidade de adesão durante a vigência da ata de registro de preços e em estudos técnicos que integrarão o processo administrativo, não constituindo obrigação de contratação integral.

6. FONTE DE RECURSOS

Tratando-se de Sistema de Registro de Preços, a indicação da dotação orçamentária será realizada no momento da contratação, por ocasião da emissão da respectiva autorização de fornecimento ou instrumento equivalente, observado o orçamento vigente.

7. ENCAMINHAMENTO

Encaminhe-se ao Setor Técnico para elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e Pesquisa de Preços.

Após, encaminhe-se ao Setor Contábil, para verificação da existência de recursos orçamentários bastantes.

Encaminhe-se ao Setor Jurídico do Consórcio, para verificação da legalidade da presente contratação, após a manifestação jurídica e eventuais adequações técnicas, os autos deverão ser submetidos ao controle interno, quando cabível, e posteriormente à autoridade competente, para decisão fundamentada acerca do prosseguimento do processo de contratação.

Tubarão/SC, assinado na data constante da assinatura eletrônica.

DANILO FIGUEREDO MARCON
Gerente de Controle e Avaliação